

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 281, DE 07 DE MAIO DE 2024**

PORTARIA Nº 281, de 07 de maio de 2024

**NOMEIA COMISSÃO DE ANÁLISE E
AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS**

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 11 da Lei 1.919/2009, que cria o Fundo Municipal de Cultura e Decreto 1368/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Análise e Avaliação de Projetos Culturais, que será composta pelos seguintes membros:

Membro	Representa
Marcos Alexandre Costa Buléd - Presidente	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
Alessandra Guedes de Souza	Conselho Municipal de Turismo
Camila Acosta Pereira Lima	Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Guaxupé
Ana Cristina de Souza Serrano Mascarenhas	Sociedade Civil

Art. 2º Os membros, ora nomeados, exercerão suas funções como de relevância pública, portanto, sem remuneração e cumprirão o mandato de 2 (dois) anos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 237, de 12 de setembro de 2023.

Guaxupé, 07 de maio de 2024.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:EC41E8A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13/05/2024. Edição 3765
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>